



Processo: 154.00006494/2024-86		Data: 09/10/2024 16:09	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso:		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não	
Validade da Proposta: 30 dias corridos			
Observações: - Vitória Ceccon de Souza - CTR			
			Valor Total Previsto
			935,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 2727137 BEC: Material: 80519	1 unidade	935,00	935,00

(REEMBOLSOS/AUXÍLIO A ESTUDANTES/AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES) Vitória Ceccon de Souza (CPF: 377.045.538-01) Exercício curricular
Disciplina CTR0714 - Direção IV PROGRAMAS DE TV
Demanda: 202400277140 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTRItem de Despesa: 33901803

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	13/09/2024	Vitória Ceccon de Souza (377.045.538-01) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	935,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 09/10/2024 20:29

Responsável: Marcia Rangel (2115530)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GBKW-L7KK-AS62-QWP7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GBKW-L7KK-AS62-QWP7>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 10/10/2024 10:29



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 41/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 41/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Diogo Soares Gonçalves Cruz – Nº Funcional: 16391125

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – N° Funcional: 2990465

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 26, de 23/07/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 10 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa:27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:\DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR ((CTR))

Valor Total Estimado:935,00

Requisitante:2194901 - Paulo César Ferreira (pferreira@usp.br)

Telefone:(0xx11)3091-4344 - ramal USP: 914344

Finalidade:Vitória Ceccon de Souza - realização de atividade da disciplina CTR0714 - Direção IV - "Programas de TV".

Data de Cadastro:13/09/2024 11:00

Última Alteração:13/09/2024 18:02

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		80519	2727137	0	1	unidade	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
935,0000						33901803	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
REEMBOLSOS / AUXÍLIO A ESTUDANTES / AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						101220/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: unidade							
Complemento:							
Vitória Ceccon de Souza (CPF: 377.045.538-01) Exercício curricular Disciplina CTR0714 - Direção IV PROGRAMAS DE TV							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Cumprir sua função didática, técnica e artística na realização de atividade curricular prática que demanda por recursos e aportes do Departamento, aliada à extrema importância de auxiliar os alunos do Curso Superior do Audiovisual para que tais exercícios possam ser realizados a contento.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: A realização da despesa não foi prevista no PCA devido ao fato de a USP não ter realizado o PCA em 2023.

III - Requisitos da contratação.

Não há outros requisitos para contratação além do fato de ser destinada a aluno regularmente matriculado no Curso Superior do Audiovisual envolvido na produção de atividade curricular prática de realização.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade é calculada considerando as necessidades da atividade didática da disciplina.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Não há aspectos técnicos, de oportunidade, conveniência, economicidade e eficiência a serem considerados para este tipo de pagamento.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor de R\$ 935,00 a ser despendido foi calculado considerando a quantidade (exercício curricular) do produto audiovisual resultante da atividade a ser realizada.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: Não há qualquer relação entre a realização da atividade prática e procedimentos de manutenção e assistência técnica, tendo em vista se tratar de auxílio financeiro a estudante.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica, uma vez que a demanda não se refere à contratação/aquisição de serviços ou produtos, mas sim à necessidade de concessão de auxílio financeiro a estudante.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica: Não se faz necessário o aproveitamento de recursos humanos, materiais ou financeiros que não aqueles referentes à verba a ser concedida aos alunos para que possam produzir a contento um curta-metragem de ficção como atividade curricular prática.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não é necessária a celebração de contrato ou de capacitação de servidores para a realização da atividade.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não existem contratações correlatas e ou interdependentes vinculadas à realização da

atividade curricular prática.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Não há qualquer impacto ambiental relativo à realização da atividade curricular prática. Não se aplica o Plano de Logística Sustentável (PLS) na Unidade.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Para conclusão do aprendizado, a aplicação e a exploração de linguagem Audiovisual por parte dos estudantes do Curso Superior do Audiovisual, a realização da atividade prática da disciplina CTR0714 envolve um processo complexo de trabalho, a produção de um programa de TV, que demanda por recursos e aportes do Departamento para assim cumprir sua função didática, técnica e artística.



Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Dados do solicitanteNome: **Paulo Cesar Ferreira**Departamento: **Cinema, Rádio e Televisão**Centro de despesa: **Orçamento CTR**E-mail: **producaoctr@gmail.com**Chefe do departamento: **Rubens Arnaldo Rewald****Dados do contratado**Nome: **Vitória Ceccon de Souza**E-mail: **v.ceccons@usp.br**Endereço: **Rua Duque de Caxias**CEP: **09041-380** Bairro: **Jardim Bela Vista**Cidade: **Santo André**Estado: **São Paulo**Nome da mãe: **Ida Ceccon**Data de nascimento: **07/08/2001**Nº: **160** Compl: **Apto 32**Telefone residencial: **+55 11 3091 4344**Telefone celular: **+55 11 99614 6691**

Telefone comercial:

DocumentaçãoRG: **38.554.774-2**Data de expedição: **25/07/2012**Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**CPF: **37704553801**

PIS/PASEP:

Dados bancáriosNúmero do banco: **0260**Número da agência (com dígito): **0001**Número da conta-corrente: **21351973-9**Nome do banco: **Nu Pagamentos S/A**Nome da agência: **Nubank****Dados do pagamento**Número da requisição Mercúrio: **277140/2024**Valor a ser pago: **R\$ 935,00**Justificativa do pagamento: **TCC, Dissertação ou Tese**

Data de início do evento:

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

Termo de responsabilidade

Declaramos que a presente solicitação atende ao determinado na Portaria GR nº 6561, de 16.06.2014, no que se refere aos critérios para concessão de auxílio aos alunos, conforme segue:

Fica delegada aos Diretores de Unidades Universitárias, bem como aos seus respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, a competência para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

- conceder auxílio financeiro a aluno regularmente matriculado na Universidade, até o limite de R\$ 3.000,00 por ano, destinado exclusivamente à cobertura de despesas decorrentes de sua participação em eventos ou atividades acadêmicas relacionadas ao curso ou ao projeto de pesquisa do aluno, observando-se:

1. que a concessão só deverá ser feita com recursos próprios da Unidade/Órgão ou das Pró-Reitorias;
2. que a proposta circunstanciada a ser apresentada pelo interessado deverá ser aprovada no mérito pelos colegiados pertinentes da Unidade/Órgão;
3. o limite de concessão de uma viagem (ida e volta) internacional por aluno.

São Paulo, 13/09/2024

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Prof. Dr. Rubens Arnaldo Rewald
Chefe
Depto. de Cinema, Rádio e Televisão
Escola de Comunicações e Artes
Nº USP 1706318

Ad-referendum do conselho

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código T7YJ-M7DX-NLZE-AC24 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/T7YJ-M7DX-NLZE-AC24>

Paulo César Ferreira

Nº USP: 2194901

Data: 13/09/2024 17:16

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Não solicitar prazos exíguos

Risco: Fraude na documentação apresentada

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Diligências para apuração em caso de fraude documental ; Treinamento de servidores para reconhecimento de fraudes

Risco: Crises sociais, políticas e econômicas

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Outro(s) - Reagendamento das atividades práticas, para que possam ocorrer em outras datas/locais diferentes daqueles inicialmente previstos.

Risco: Indisponibilidade orçamentária

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

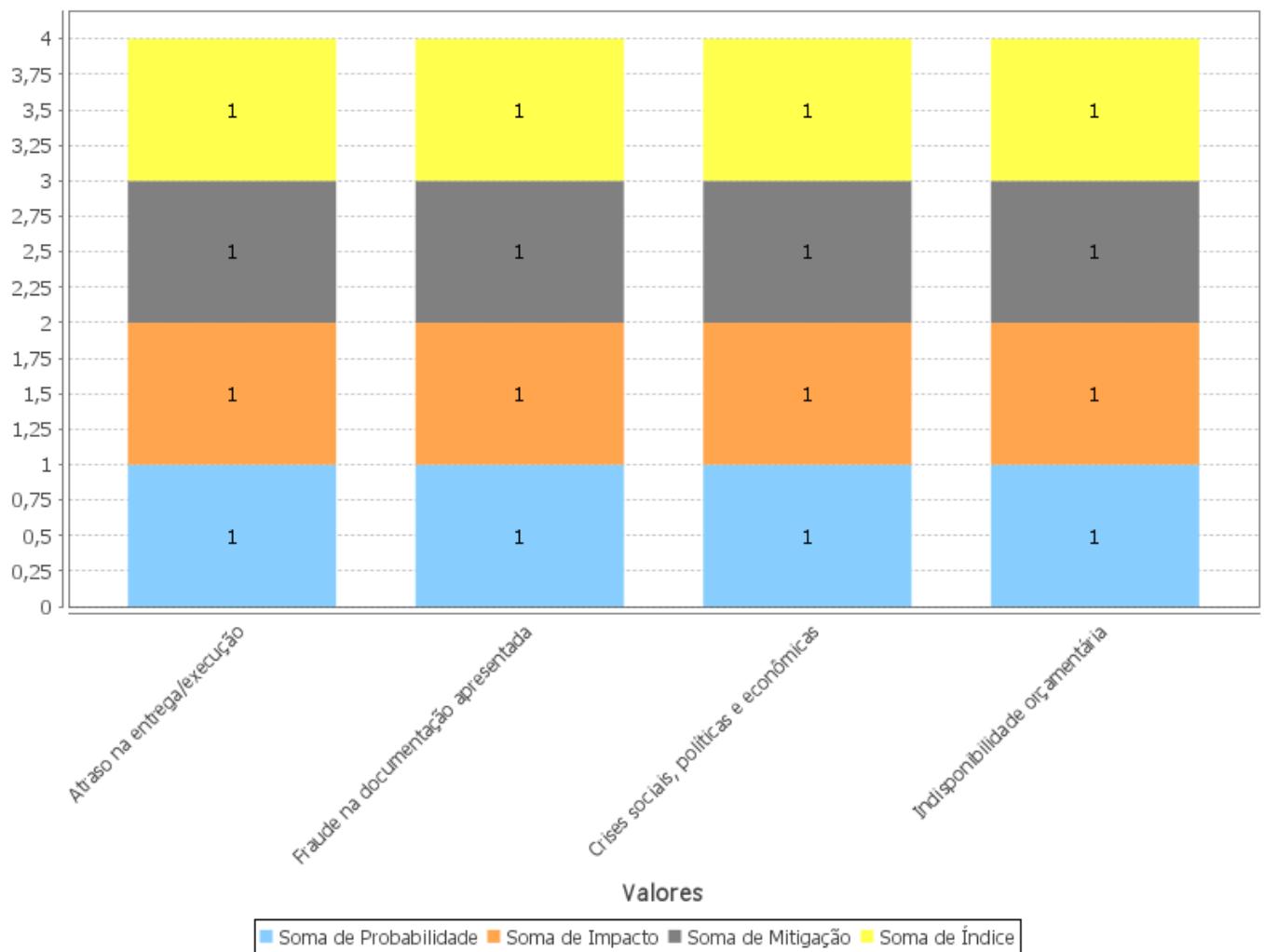
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Outro(s) - Planejar as contratações de acordo com o orçamento estimado, Verificar a viabilidade de implementação de recursos complementares pelo órgão competente

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código A2XI-ZUAL-URFK-CTQX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/A2XI-ZUAL-URFK-CTQX>

Paulo César Ferreira

Nº USP: 2194901

Data: 13/09/2024 17:15



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 277140/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação pagamento de auxílio financeiro a estudante para realização de atividade curricular didática prática da disciplina CTR0714 - Direção IV: Vitória Ceccon de souza (CPF: 377.045.538-01 - Exercício Curricular: PROGRAMAS DE TV - R\$ 935,00



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GH4P-TLEM-A2B4-HGPQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GH4P-TLEM-A2B4-HGPQ>

Paulo César Ferreira

Nº USP: 2194901

Data: 13/09/2024 17:16

Compra: 101220 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 2727137 | BEC: | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | Método: Média | Valor Prev.: 935,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	13/09/2024	Vitória Ceccon de Souza	377.045.538-01		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	935,00	935,00	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Processo: 154.00006494/2024-86

Interessado: Departamento de Cinema, Rádio e Televisão

Assunto: Auxílio Financeiro a Estudante – Vitória Ceccon de Souza

À Contabilidade para reserva, retornando em seguida para esta Seção.

STLICOM, 11 de outubro de 2024.

Márcia Rangel
Compradora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M8NQ-1Q9K-LTDC-SVCT no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M8NQ-1Q9K-LTDC-SVCT>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 11/10/2024 16:43



Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>

Processo 154.6494/2024-86

1 message

Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>
To: atf-eca <atf-eca@usp.br>

Fri, Oct 11, 2024 at 6:58 PM

À ATFN-27

Processo SEI 154.6494/2024-86 apreciado, compra prevista 101220 encaminhada para obter informação quanto a dotação orçamentária e o devido envio pelo MercurioWeb, ao serviço de Contabilidade, para reserva.
No aguardo,

Ricardo Lessa Gaspar



Data: 14/10/2024 07:18

Valor: 935,00

Motivo: Atender ao DC 101220/2024 - SEI 154.00006494/2024-86

Característica: Normal

Atendido por: 3056300 - Marcio Ruiz Calancha

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2024001819

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: CTR

Dotação Número: 2024253373

Item de Despesa: 339018001 Auxílio Financeiro a Estudantes

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades Estaduais



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Informação ATF 267/2024

São Paulo, 14 de outubro de 2024

Processo: 154.00006494/2024-86

Interessado: CTR

Assunto: Auxílio Financeiro a Estudante

Para reserva e empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Documento de Compra 101220/2024
 - Dotação 253373
 - Grupo 027000 – Básica Orçamento
 - Valor R\$ 935,00

Após reserva/empenhamento devolver para Seção de Licitações e Compras.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AZX7-AYN7-ZUYT-TB6U no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AZX7-AYN7-ZUYT-TB6U>

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 14/10/2024 07:27

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 5015453/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 15/10/2024 Processo:

Valor: 935,00

Convênio:

Compra: 101220/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Auxílio financeiro estudante.

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 253373 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339018 Auxílio Financeiro a Estudantes

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 4772207 Ricardo Lessa Gaspar

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>

Processo 154.6494/2024-86

1 message

Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>
To: Dani Flausino <danif@usp.br>

Tue, Oct 15, 2024 at 2:45 PM

Nota de Reserva da compra 101220 processada, segue ao ECA-STLICOM para dar seguimento ao auxílio financeiro estudante.

Ricardo Lessa Gaspar



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3. CARACTERIZAÇÃO DE HIPÓTESE LEGAL – ART. 75, I OU II

3.a. Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

O valor R\$ 935,00, se enquadra dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b. Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. Não há previsão de compra de item de mesma natureza a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código WNJW-WG4S-8GHG-ILKU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/WNJW-WG4S-8GHG-ILKU>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 15/10/2024 19:17



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Por se tratar de auxílio financeiro à estudante, não cabe disputa eletrônica, uma vez que são concedidos, para os alunos cumprirem a função prática, técnica e artística exigidos na grade curricular do Curso Superior do Audiovisual.

São Paulo, 15 de novembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RMHR-E1PS-7B15-GDPZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RMHR-E1PS-7B15-GDPZ>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 15/10/2024 19:17



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para o pagamento é de R\$ 935,00

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 4.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- item I: a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- item II: a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- item III: a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:
 - (X) preço mínimo
 - () preço médio
 - () mediana

Justificativa da escolha: Foi levado em consideração o valor autorizado pelo departamento.

- item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de preço mínimo constam na grade da pesquisa
- inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023 Justificativa da Escolha: Concedido aos alunos para cumprirem a função prática, técnica e artística exigidos na grade curricular do Curso Superior do Audiovisual, desta Escola.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KRY1-RGIH-6XBY-LBNQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KRY1-RGIH-6XBY-LBNQ>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 15/10/2024 19:18



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O auxílio financeiro é concedido aos alunos para cumprirem a função prática, técnica e artística exigidos na grade curricular do Curso Superior do Audiovisual, desta Escola.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MI5J-LJR4-SV3G-KAMS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MI5J-LJR4-SV3G-KAMS>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 15/10/2024 19:18



Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Dados do solicitanteNome: **Paulo Cesar Ferreira**Departamento: **Cinema, Rádio e Televisão**Centro de despesa: **Orçamento CTR**E-mail: **producaoctr@gmail.com**Chefe do departamento: **Rubens Arnaldo Rewald****Dados do contratado**Nome: **Vitória Ceccon de Souza**E-mail: **v.ceccons@usp.br**Endereço: **Rua Duque de Caxias**CEP: **09041-380** Bairro: **Jardim Bela Vista**Cidade: **Santo André**Estado: **São Paulo**Nome da mãe: **Ida Ceccon**Data de nascimento: **07/08/2001**Nº: **160** Compl: **Apto 32**Telefone residencial: **+55 11 3091 4344**Telefone celular: **+55 11 99614 6691**

Telefone comercial:

DocumentaçãoRG: **38.554.774-2**Data de expedição: **25/07/2012**Órgão emissor: **SSP Estado: São Paulo**CPF: **37704553801**

PIS/PASEP:

Dados bancáriosNúmero do banco: **0260**Número da agência (com dígito): **0001**Número da conta-corrente: **21351973-9**Nome do banco: **Nu Pagamentos S/A**Nome da agência: **Nubank****Dados do pagamento**Número da requisição Mercúrio: **277140/2024**Valor a ser pago: **R\$ 935,00**Justificativa do pagamento: **TCC, Dissertação ou Tese**

Data de início do evento:

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

Termo de responsabilidade

Declaramos que a presente solicitação atende ao determinado na Portaria GR nº 6561, de 16.06.2014, no que se refere aos critérios para concessão de auxílio aos alunos, conforme segue:

Fica delegada aos Diretores de Unidades Universitárias, bem como aos seus respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, a competência para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

- conceder auxílio financeiro a aluno regularmente matriculado na Universidade, até o limite de R\$ 3.000,00 por ano, destinado exclusivamente à cobertura de despesas decorrentes de sua participação em eventos ou atividades acadêmicas relacionadas ao curso ou ao projeto de pesquisa do aluno, observando-se:

1. que a concessão só deverá ser feita com recursos próprios da Unidade/Órgão ou das Pró-Reitorias;
2. que a proposta circunstanciada a ser apresentada pelo interessado deverá ser aprovada no mérito pelos colegiados pertinentes da Unidade/Órgão;
3. o limite de concessão de uma viagem (ida e volta) internacional por aluno.

São Paulo, 13/09/2024

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Prof. Dr. Rubens Arnaldo Rewald
Chefe
Depto. de Cinema, Rádio e Televisão
Escola de Comunicações e Artes
Nº USP 1706318

Ad-referendum do conselho

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 37704553801

LIMPAR

Data da consulta: 11/10/2024 15:14:41
Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VITORIA CECCON DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **377.045.538-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:28:03 do dia 11/10/2024 , com validade até o dia 10/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T08gA1QoldGHdbGk997j

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/10/2024 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 377.045.538-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6709.6D4A.2B22.1050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:24:59

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

37704553801

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 11 de outubro de 2024 às 15:14

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 377.045.538-01

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 15/10/2024 às 19:49:27

Em 15/10/2024 às 19:46:57 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 37704553801

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 377.045.538-01

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 11/10/2024 às 15:26:49

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 58C312F5.55D56ECE.BF24A755.A8AE853B

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 377.045.538-01

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 61183232

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/10/2024 15:28:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 377.045.538-01
Nome: VITORIA CECCON DE SOUZA

Endereço:
RUA DUQUE DE CAXIAS, 00160 - 32 - JARDIM BELA VI - 09.041-380 - Santo André / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/10/2024 15:14

1 de 1

Compra: 101220 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Vitória Ceccon de Souza-1062689 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 28 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		2727137		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1,00	935,00	0,00	935,00	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 935,00

Documento da Compra 101220/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00006494/2024-86
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 152/2024
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Estimativa
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 30 dias corridos
Observações: - Vitória Ceccon de Souza - CTR
Valor Efetivo: 935,00
Cadastrado por: Marcia Rangel (2115530) em 09/10/2024 16:09
Situação: Para Adjudicação/Homologação da(o) Dirigente - **Última Movimentação:** 15/10/2024 20:02

Item: 1 | Lote: | Bem: 2727137 | BEC: | Item Efe.: 202400000213301 | Situação: Em cotação

Grupo: REEMBOLSOS	Quantidade: 1,0 unidade
Classe: AUXÍLIO A ESTUDANTES	Valor Unitário: 935,00
Material: AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - 80519	Valor Total: 935,00
Item/Bem: - 2727137 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 277140/2024 - ECA - 202400277140001	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR	Fornecedor: Vitória Ceccon de Souza - 1062689
Complemento: Vitória Ceccon de Souza (CPF: 377.045.538-01) Exercício curricular Disciplina CTR0714 - Direção IV PROGRAMAS DE TV	
Item de despesa: 33901803	
Características: 33901803 - Auxílio Financeiro a Estudantes concedido pelas Universidade (padrão);	
Total do lote : 935,00	

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 172/2024

PROCESSO Nº 154.00006494/2024-86

COMPRA Nº 101220/2024

OBJETO: auxílio financeiro a estudante

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- Vitória Ceccon de Souza - R\$ 935,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais).

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SME8-JBPY-ZP2Z-WFQG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SME8-JBPY-ZP2Z-WFQG>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 16/10/2024 12:49

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 170/2024
PROCESSO Nº 154.00006493/2024-31
COMPRA Nº 101246/2024
OBJETO: auxílio financeiro a estudante
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Luiz Suárez Fudissaku - R\$ 1.750,00 (Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
São Paulo, 16 de outubro de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 171/2024
PROCESSO Nº 154.00006492/2024-97
COMPRA Nº 101238/2024
OBJETO: auxílio financeiro a estudante
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Rafaela de Oliveira Pinto - R\$ 1.937,00 (Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais).
São Paulo, 16 de outubro de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 172/2024
PROCESSO Nº 154.00006494/2024-86
COMPRA Nº 101220/2024
OBJETO: auxílio financeiro a estudante
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Vitória Ceccon de Souza - R\$ 935,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais).
São Paulo, 16 de outubro de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Comunicações e Artes
CNPJ nº 63.025.530/0021-58
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2024 - ECA
PROCESSO SEI Nº 154.00005853/2024-88
Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024 – ECA, menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PIANO, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 18/10/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 18/10/2024 a partir das 09h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 01/11/2024 às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” - www.gov.br/compras.
JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO DE REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024 – ECA
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 63025530000104-1-001493/2024
PROCESSO: 154.00004285/2024-06
RECURSANTE: - TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP
EDITORA IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO LTDA
A Escola de Comunicações e Artes informa que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços 30/2024 – ECA, destinado a contratação de Serviços par as Revistas da Escola, foi anulado, pois identificamos que 01 pedido de esclarecimento não foi respondido.
Fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação de recursos.
São Paulo, 17 de outubro de 2024.
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 173/2024
PROCESSO Nº 154.00006471/2024-71
COMPRA Nº 101505/2024
OBJETO: auxílio financeiro a estudante
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Baco Pereira - R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- Daniela Carinhanha de Souza - R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- Leonardo de Souza Monteiro - R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- Pedro Henrique de Matos Oliveira Santos - R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
São Paulo, 17 de outubro de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 174/2024
PROCESSO Nº 154.00006045/2024-38
COMPRA Nº 96358/2024
OBJETO: Cessão de Direitos Autorais
Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.
Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- Ricardo Santos Sant’Anna - R\$ 5.150,00 (Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais).
- Julia Dordetti Fávero - R\$ 5.150,00 (Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais).
- Victoria Negreiros Guedes - R\$ 5.150,00 (Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais).
São Paulo, 17 de outubro de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora4
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 34/2024 - ECA
PROCESSO Nº 154.00003939/2024-76
COMPRA Nº 92670/2024
OBJETO: VIAGEM DIDÁTICAS
NO COMPRAS.GOV.BR: Pregão Eletrônico Nº 90034/2024
Com base no Artigo 71, inciso II, decidimos revogar o Pregão em questão, por conveniência e oportunidade, em razão do pedido de esclarecimento e impugnação ao Edital apresentado pela empresa MATHEUS DE OLIVEIRA BRUM., CNPJ 51.366.481/0001-94, nos dias 15 e 16 de outubro de 2024, através da qual verificamos a necessidade de especificar melhor os serviços, no entanto, não havendo tempo hábil para republicação dos prazos sem prejuízo das datas para as atividades, entendemos ser o caso de revogação total.
São Paulo, 17 de junho de 2024.
DANIELA DE ALMEIDA FLAUSINO
Pregoeira

ESCOLA POLITÉCNICA
DESPACHO DO DIRETOR
PROCESSO SEI No.: 154.00005846/2024-86
NÚMERO DA COMPRA: 94053/2024
INEXIGIBILIDADE No.: 28/2024
Adjudico e homologo a contratação direta por inexigibilidade de licitação,
nos termos do Artigo 74, “Caput” da Lei Federal no. 14.133/21 e suas alterações
posteriores.
Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.
Interessado: Departamento de Engenharia Metalúrgica
Contratado: Associação Brasileira de Cerâmica
CNPJ: 61.615.977/0001-08
Valor: 1.100,00 (mil e cem reais)
São Paulo, 16 de outubro de 2024.
Prof. Dr. Reinaldo Giudici
DESPACHO DO DIRETOR
PROCESSO SEI No: 154.00005367/2024-60
NÚMERO DA COMPRA: 89076/2024
Adjudico e homologo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso IV, alínea “c” da Lei Federal no. 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.
Interessado: Departamento de Engenharia Mecânica e Research Centre for Greenhouse Gas Innovation
Contratado: Trendtech Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 02.210.064/0001-42
Valor: 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Acha-se aberto na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - USP, o Pregão Eletrônico 02/2024, Processo no. 154.00006286/2024-87, visando a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico www.fearp.usp.br/licitacoes.
A versão completa contendo as especificações e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico, na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP – CEP: 14040-905
Fone (016) 3315-4744 – e-mail: materiais@fearp.usp.br.
A sessão pública está prevista para o dia 31/10/2024 às 09h00, na plataforma “Compras Gov”, acessível por meio do endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2024
PROCESSO SEI Nº: 154.00006428/2024-14
OBJETO: Aquisição de microcomputador e monitor
A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 023/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de microcomputador e monitor, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia 04/11/2024, às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal”, através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: <https://portalservicos.usp.br/licitacoes> <https://www.fmrp.usp.br/pb/transparencia/licitacoes> e www.imprensaoficial.com.br -

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2024
FMVZ PROCESSO SEI Nº 154.00003681/2024-16. Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024 – FMVZ, menor preço, cujo objeto é Aquisição de sistema de filtração (dispositivo de ultra-filtração), micropipeta mono canal, dispensador para líquidos e pipeta de repetição mono canal, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 18/10/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 18/10/2024 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 01/11/2024, às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal”

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Odontologia da USP
CNPJ nº 63.025.530/0020-77
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 90016/2024 - FO
PROCESSO SEI Nº 154.00006786/2024-19
A Faculdade de Odontologia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº: 90016/2024 - FO, do tipo menor preço, cujo objeto é ANESTÉSICOS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 18/10/2024 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 04/11/2024 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal” através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 18/10/2024, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Pregão Eletrônico 04/2024 - FORP/USP
Nº do Processo: 154.00005110/2024-16
Interessado: FORP/USP
Assunto: Aquisição de material odontológico e laboratorial
Despacho de Adjuicação e Homologação
Nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g” da portaria GR nº 8.321/2024, adjudico o objeto em favor da empresa relacionada abaixo e homologo o processo.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e de laboratório
Fornecedor: Camargo Science Soluções Diagnósticas Ltda., no valor total de R\$ R\$ 8.274,35 para o Grupo 5.
Declaro ainda fracassados os grupos 01, 02, 04 e item 109, e deserto o grupo 03.
Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.
Prof. Dr. Ricardo Gariba Silva
Diretor da FORP/USP

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
...
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
Extrato de Contrato
Processo SEI nº 154.00005982/2024-76
Inexigibilidade FZEA-USP Nº 004/2024 - Compras Gov. nº 102158-6/2024
Contrato nº 029/2024-FZEA-USP
CONTRATANTE: FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS-USP
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP
CNPJ nº 18.720.938/0001-41
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Confecção de kit de Lâminas Laboratoriais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
PARECER JURÍDICO: Parecer-PG-P-5042-2024-minutas (padronizadas)-deinexig_servicos-SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 02/01/2025.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.4807.5305
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.57
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024
...
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em atendimento aos termos do artigo 23, do “caput” do artigo 6º e o “caput” do artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, de que tratam os artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Universidade de São Paulo Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, divulgamos as seguintes informações:
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMEN-TOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nº 005/2024, nos termos do Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021.
Processo SEI n.º 154.00006104/2024-78
Documento de Compra USP.º 96951/2024
Prazo de entrega: 90 dias corridas.
OBJETO: SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMEN-TO, conforme condições estabelecidas no termo de referência.
O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, por delegação de competência, nos termos do Art. 1º, inciso I, alínea “h” da Portaria GR nº 8321/2024-USP, e nos termos do Art. 74, inciso I, na forma do Art.72 e na forma do Art. 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto deste termo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024-FZEA-USP, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), à empresa ESCOLA SUPERIOR DE REDES, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, sediada à Rua Lauro Muller, 116, sala 1103 – Botafogo – Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22290-906.
Pirassununga, 17 de outubro de 2024.
Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio
Diretor de Unidade de Ensino - FZEA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90121/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00003702/2024-95
Ref: NOVA DATA
Por motivos administrativos, iremos realizar a abertura do certame em nova data. Segue abaixo:
SESSÃO DE ABERTURA: 17/10/2024 às 09:00 h
Demais informações estarão disponíveis nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90193/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00004907/2024-98
Torna publico o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90193/2024 – HU, menor preço, cujo objeto é ALTEPLASE E OUTROS conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 18/10/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 18/10/2024 a partir das 08h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 04/11/2024 às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” - www.gov.br/compras.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90194/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00004905/2024-07
Torna publico o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90194/2024 – HU, menor preço, cujo objeto é NISTATINA E OUTROS conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 18/10/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 18/10/2024 a partir das 08h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 04/11/2024 às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” - www.gov.br/compras.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90195/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00004902/2024-65
Torna publico o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90195/2024 – HU, menor preço, cujo objeto é CONCENTRADO ÁCIDO E BÁSICO conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 18/10/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 18/10/2024 a partir das 08h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 04/11/2024 às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” - www.gov.br/compras.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90197/2024 E 90205/2204- HU
Ref: ERRATA
No aviso de licitação publicado em 17/10/2024:
On de se lê:
Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 17/10/2024;
Leia-se:
Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 18/10/2024.
Demais informações estarão disponíveis nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

PROCESSO SEI N.º: 154.00001452/2024-59
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO RP - MENOR PREÇO – Nº. 91452/2024
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Sessão Pública executada no Sistema Compras Governamentais (Compras.gov.br) de 23.05.2024 e autorizo a despesa.
Prof. Dr. José Pinhata Otoch
Superintendente do Hospital Universitário - USP
Nº Funcional - 51992
PROCESSO SEI N.º: 154.00003833/2024-72
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO RP - MENOR PREÇO – Nº. 90108/2024
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Sessão Pública executada no Sistema Compras Governamentais (Compras.gov.br) de 27.08.2024 e autorizo a despesa.
Prof. Dr. José Pinhata Otoch
Superintendente do Hospital Universitário - USP
Nº Funcional - 51992

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - PROCESSO SEI 154.00005590/2024-15
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Constitui objeto do pregão, a aquisição de computadores e monitores de vídeo, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. Data da Sessão Pública: 04/11/2024. Horário: 08h30min - Oficial de Brasília (DF). Local/ Ambiente: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.compras.gov.br).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2024 – ICB/USP
PROCESSO SEI Nº 154.00006211/2024-04
O Instituto de Ciências Biomédicas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº: 13/2024 – ICB/USP, do tipo menor preço, cujo objeto é FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 18/10/2024 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 01/11/2024 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal” através do sítio www.gov.br/compras.
O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 18/10/2024, além da página do GOV.BR, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.doe.sp.gov.br e www3.icb.usp.br/licitacao.

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS
UASC CONTRATANTE: 102125
DIVISÃO ADMINISTRATIVA – IEB/USP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89823/2024 - EDITAL Nº 02/2024
PROCESSO SEI Nº 154.00005034/2024-31
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços em sistemas de ar condicionado, com fornecimento de peças, localizados no Espaço Brasiliana.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/10/2024 - HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item - MODO DE DISPUTA: Aberto
Despacho da Diretora em 15/10/2024, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO o resultado do certame licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024-IEB/USP, conforme Termo de Fechamento do Pregoeiro em 15/10/2024. LICITANTE VENCEDOR: ECOTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME - CNPJ: 09.058.180/0001-37
VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

INSTITUTO DE FÍSICA
Retificação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 10/2024 - IFUSP
Processo SEI 154.00005048/2024-54
Objeto: Aquisição de telefone sem fio
Informo a todos o licitantes que o aviso de contratação do Pregão para Registro de Preços 10/2024 - IFUSP, referente aquisição de telefone sem fio publicado no dia 16/10/2024, foi feito uma retificação e incluindo o memorial descritivo no Aviso de contratação .A data da Sessão Pública continua a mesma dia 05/11/2024 às 9h45.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Nº do Processo: 154.00005040/2024-98
Interessado: INSTITUTO DE FÍSICA – USP
Departamento: Seção de Manutenção Predial
Assunto: Prestação de serviço para desinstalação e instalação de equipamentos condicionadores de ar.Pelo presente instrumento, com base no inciso I, do artigo 28, da Lei 14.133/2021. Adjudico e homologo o referente processo acima e autorizo a despesa à empresa:
- Lote/Item 1 (composto pelos itens 01 e 02 da demanda 2396/2024)
• - SERGIO DOS SANTOS COSTA
• - Valor total de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).
- Item 2 (demanda 183234/2024) FRACASSADO – não houve negociação para este item.
Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho
Diretora

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 99002/2024
Processo SEI 154.00005863/2024-13
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório
O Instituto de Química de São Carlos torna público aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de laboratório, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das propostas será o dia 18/10/2024 a partir das 8h00, estando a sessão agendada para o dia 01/11/2024 às 9h00, sendo o acesso à sessão através do Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov) pelo link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 18/10/2024 nos seguintes endereços: Licitações USP - <https://portalservicos.usp.br/contratacoes?codmnu=11498> , Site do IQSC - <https://www.iqsc.usp.br/intranet/licitacoes/>, PNCP - https://pnpcp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_porgasta&pagina=1



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se a Seção de Convênios e Contratos para empenho
devolvendo após a essa Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 377.045.538-01

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 18/10/2024 às 13:25:40

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 0F8891D2.087DF08F.05EC7432.44918677

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 18/10/2024

Processo:

Número: 05091958/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 253373/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 18 Auxílio Financeiro a Estudantes
Item: 3 Auxílio Financeiro a Estudantes concedido pelas Universidade
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Vitória Ceccon de Souza
12691046 CPF. 377.045.538-01 Conta Bancária: 260 1 21351973 9

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos
Compra 00101220/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 152/2024
Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.
Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75
Empenhos Associados

Total R\$ 935,00
(novecentos e trinta e cinco reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 18/10/2024 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.

INFORMAÇÃO

Nota de Reserva da compra 101220 processada, processo encaminhado ao ECA-STLICOM para dar andamento ao auxílio financeiro.

Ricardo Lessa Gaspar

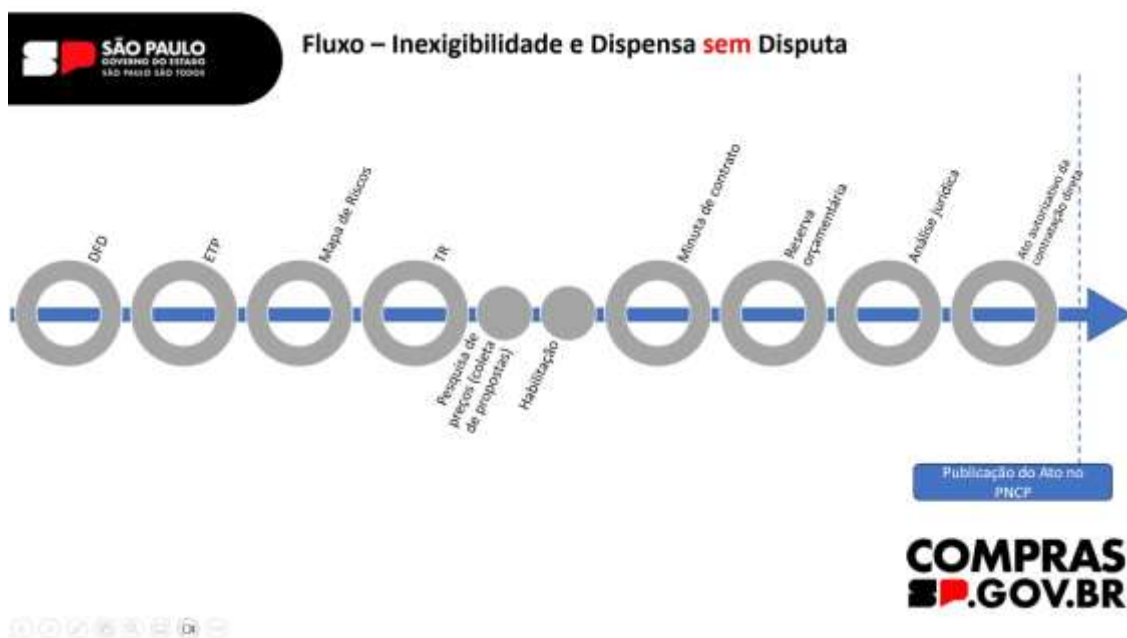
RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Valor estimado: R\$ 935,00

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0042815524		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 09/10/2024	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0042816776	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0042817734	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0042817734
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0042817734
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0042817734	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0043089728

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0043135181
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0043135189
4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0043135227
Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021 Decreto Estadual nº 67.888/2023 O valor estimado da contratação deverá ser <u>compatível com os valores praticados pelo mercado</u>, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0043135227) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0043135276
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0043135632
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0043136023
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0043135664
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0043135672
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0043135696
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0043135709
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	-
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0043135845
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0043135828
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: (X) entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU (X) valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0043135864	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0043493383

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 21 de outubro de 2024.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 94RV-CQSV-MC9L-H1NL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/94RV-CQSV-MC9L-H1NL>

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP: 3391402

Data: 21/10/2024 16:24